



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 614/2019**



A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **Jorge Camilo da Silva**, funcionário da Empresa Consita (Suma) em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido no município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Os **Profissionais de Limpeza Urbana** desenvolvem um trabalho importantíssimo para a sociedade, pois não permitem o acúmulo do lixo em bueiros, buracos e nas ruas da cidade. Sendo assim, eles também evitam enchentes e demais problemas que podem ser gerados a partir dessa tarefa, assim como a proliferação de doenças e até mesmo de insetos e outros bichos.

Em uma pesquisa realizada atualmente pelo IBGE, em toda a extensão do território brasileiro são produzidas mais de 200 toneladas diárias de lixo em todos os 5.507 municípios. Diante desta informação, podemos calcular a importância destes profissionais.

No início do mês de junho, Itapevi passou por uma terrível crise no serviço de coleta de lixo. A Enob Ambiental, empresa responsável pelo serviço, abandonou o município e mais de 250 funcionários receberam aviso prévio, ficando desempregados da noite para o dia. No entanto, numa atitude honrosa, trabalharam voluntariamente, evitando assim, que o lixo se acumulasse desordenadamente pela cidade.

**Jorge Camilo da Silva**, nascido no dia 28/01/1962 na cidade de Carlópolis no estado do Paraná, casado com Marlene Martoshi, pai de três filhos Gleice, Giuliane e Jorge Maicon é um destes honrosos funcionários, que merece todo o nosso respeito e admiração, o qual homenageio através desta moção, pela conduta, cuidado e carinho com nossa querida Itapevi.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2019.

*Mariza Martins Borges*  
**Mariza Martins Borges**  
Vereadora- PSL

